



DELIBERAÇÃO Nº 099 16/03/2018

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde, sob o nº 10122201545250041, do município de Conselheiro Mairinck-Pr, referente a Emenda Parlamentar nº 2050010, destinada para o Programa de Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde – Incremento do PAB, objeto custeio ao Piso de Atenção Básica (PAB), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Aprova “ad referendum” Proposta cadastrada sob o nº 10122201545250041, do município de Conselheiro Mairinck, referente a Emenda Parlamentar nº 2050010, destinada para o Programa de Apoio à Manutenção de Unidade de Saúde – Incremento do PAB, objeto custeio ao Piso de Atenção Básica (PAB), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual